

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 24(VINTE E QUATRO) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril, do ano de 2019, às 14h40min, no plenário da Câmara Municipal de Piracuruca-Pi foi realizada uma Audiência Pública que contou com a presença de alguns vereadores, secretários municipais, servidores públicos, imprensa e populares. A Audiência foi presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Manoel Francisco da Silva que, após agradecer a presença de todos declarou aberta a Audiência. Iniciou explicando que, toda administração, pública ou privada, precisa de planejamento e a Administração Pública trabalha com algumas leis que são preparadas antes para serem cumpridas depois e que o Orçamento é uma delas. O gestor só pode fazer o que está previsto no Orçamento, então tudo que se pensar em fazer tem que está previsto na lei orçamentária sempre de um ano para o outro. O objetivo é esse, já que todos somos cidadãos que andamos na cidade, que vivenciamos e enfrentamos os problemas, todos temos uma opinião, uma sugestão a ser acrescentada à elaboração do Orçamento. Essa lei é feita pela municipalidade, mas com a participação das pessoas, é o chamado Orçamento Participativo, embora muito do que é sugerido já exista no planejamento da Prefeitura. Ainda assim a lei obriga que seja feita uma Audiência Pública para se definir o que se quer colocar na LDO. O nome já diz, Lei de Diretrizes Orçamentárias, então são diretrizes, não necessariamente algo específico como pavimentação asfáltica ou esgotamento, colocando-se urbanização que contempla tudo isso. Citou também como exemplo a eletrificação rural que deve está prevista de forma geral, e não direcionada para determinada localidade. Exemplificou também que, se a Saúde vai precisar de mais um veículo para o ano seguinte, essa aquisição de veículos deve está prevista no Orçamento. Concluiu dizendo que tudo que se pretende ou necessita fazer deve está previsto no Orçamento. Depois desses esclarecimentos facultou a palavra

a todos os presentes que foram se manifestando de acordo com o que achavam importante para a sociedade. As sugestões foram as seguintes: 1-nucleação do Cruz, que contemplaria seis localidades, para extinção do multisseriado; 2- construção de arena esportiva no bairro Baixa da Ema; 3- pavimentação asfáltica na zona urbana; 4-mais transformadores para melhoria da qualidade na oferta de energia elétrica; 5-construção de chafarizes para atender algumas demandas tanto na zona rural como urbana; 6-aquisição de um veículo para atender as necessidades do Conselho Tutelar; 7-construção de mais unidades básicas de saúde na zona urbana; implantação da guarda civil municipal para melhorar a segurança no município; 8-quadra poliesportiva para a localidade Jacareí; 9-rampas de acesso nos principais órgãos públicos para facilitar a acessibilidade dos cadeirantes; 10- novas academias de saúde nos bairros que ainda não possuem; 11-sede própria para a Secretaria de Educação; 12-sede própria para o CAPS ; 13-melhoria habitacional e aquisição de novas unidades habitacionais; 14-aquisição de máquinas agrícolas para atender a zona rural; 15-melhoria na qualidade da energia do bairro Tijuca; 16-aquisição de novos veículos para o transporte escolar; 17-recuperação de calçamento em algumas ruas; 18-aquisição de um veículo para a Secretaria de Agricultura; 19-construção de um viveiro municipal com plantas nativas e construção de letreiro com o nome Piracuruca; 20- instalação da Brigada contra secas no município; 21-abrigo para acolher idosos abandonados pela família; 22-aquisição de um terreno e construção de um novo cemitério. Entre as diversas sugestões apresentadas o vereador Pedro Lima pediu a palavra para esclarecer sobre a LDO. Ele falou que existe o PPA que elabora o plano de governo para quatro anos e que a LDO é feita em cima desse PPA e que existe também a Lei Orçamentária Anual (LOA), somando-se três programas que o governo é obrigado a apresentar: o PPA que é de 04 anos, a LDO que é de diretrizes orçamentárias e a LOA que prevê as despesas e receitas do município. Acrescentou que a LDO serve como ajuste em alguns parâmetros para o governo como o aumento do salário mínimo, aumento de pessoal, e define algumas metas que o município pode acrescentar dentro do PPA. Declarou que fica difícil o município inserir dentro da LDO algumas reivindicações, por ser essa lei muito restrita, mas que

posteriormente deverá ser aprovado também o Orçamento Anual do município. O Secretário, Manoel Francisco, acrescentou que, o que não puder ser inserido na LDO não será desperdiçado, pois servirá de conhecimento para a gestão. Não havendo mais nenhuma manifestação o secretário agradeceu a presença de todos e a audiência foi dada por encerrada sendo lavrada a presente ata que deve ser assinada por todos os presentes.

Piracuruca, 24 de abril de 2019.

Município de Piracuruca
José Gregório Brito Cardoso
Celsoilton Silva de Amorim
Márcio dos Remedios Pereira da Silva Ferreira
Wellyson Bezzy Silva Melo
Marcelo Eliene Cerqueira Machado
Reginaldo Jesus da Silva Neto
Fernando da Costa Brito

Francisco Ennes Borges da Silva
Rogério Lopes de Souza
Gustavo de Souza Rocha
Manoel Jesus de Jesus
Carlos Alberto de Jesus Siqueira
Marta da Paz de C. Mendes
Marta dos Graças Mendes da Brindade Amarel

Francisco de Assis da Silva Neto
Deolinda Vieira Magalhães
Luzia Luiza da Silva Brito
Dziel da Silva Celentino
Agoré de Lima Melo Neto
Vivian Jouvencio Fernandes de Moraes Brito
Francisco de Brito Fontenelle
Francisco da Costa Brito
Francisca Aprora de Brito Turrambá
Gerciane Silva de Carvalho
Luis Carlos de Jesus

Manoel Brando
Anselme da Silva Carvalho
Jeycism de Sana Brito
Juz Carlos de Sana Machado.
Adriana Silva Fontale
Silvio Régis Fontenele
maria Kellen Magalhães Borges netes
Ivon de Sousa Jr
Ailton Nelson Mendes Carvalho
GOSVIERE FILHO
Rayane Fernanda Gomes
João Paulo Funesel
Marin Euzquato de Sampaio Lequeiro Brito
Carlos Alberto Mendes de Carvalho.
Odelia Maria Abres